

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01
Proc. N° 1296/2021

INDICAÇÃO Nº

1187/2021

IND

Dispõe sobre: A CRIAÇÃO DA PROCURADORIA DA MULHER NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARUERI ”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre: “ **A CRIAÇÃO DA PROCURADORIA DA MULHER NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARUERI ”**

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 22 de Junho de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par providenciar Confronto pede a proposição
Em <u>29, 06/2021</u>
_____ Presidente


ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

A luta das mulheres contra essa notória e reconhecida opressão fez avançar na sociedade opinião favorável à necessidade de desnaturalizar essa desigualdade e agir em direção a sua superação.

É preciso fazer avançar entre todos nós a compreensão de que não é possível construir sociedade justa fundamentada sob a opressão das mulheres.

Não há democracia possível se as mulheres ainda são minorias nos parlamentos e cargos executivos.

Não há paz possível de ser construída, se as mulheres seguem sendo assassinadas, violentadas e desrespeitadas somente pelo fato de serem mulheres.

Para superar esse estado de coisas, é preciso que a promoção da igualdade entre homens e mulheres faça parte da atuação do Município por meio de seus três poderes, executivo, legislativo e judiciário.

Essas estruturas são importantes para a incorporação das agendas das mulheres no conjunto das políticas implementadas, seja ao âmbito do município, seja no âmbito do estado.

Também foram importantes os avanços conquistados no judiciário como a promulgação da Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio, que reconhecem a particularidade da violência praticada contra as mulheres e a necessidade de políticas para enfrentá-las.

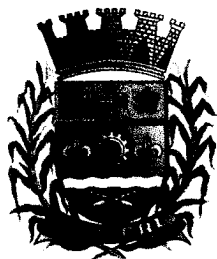
Também é relativamente recente a compreensão de que os poderes legislativos em todo território podem e devem assumir compromissos nessa luta contra a opressão das mulheres.

№ - - . 4 0

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

23-JUN-2021 13:34 001839 1/2





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 02
Proc. N° 1296/2021

Vale lembrar que desde 2009, no âmbito da Câmara dos Deputados, a **Procuradoria da Mulher** discute, incentiva, acompanha e avalia as políticas voltadas para promoção da igualdade entre homens e mulheres ao nível do governo federal.

Com forte atuação no enfrentamento a violência contra as mulheres, a **Procuradoria da Mulher, recebe denúncias de violência, monitora as políticas, promove debates, cursos e, sobretudo, pauta e qualifica o debate de gênero na Câmara dos Deputados.**

Ressalto ainda que Assembleias Legislativas em alguns estados já contam **Procuradorias**, dentre elas a do Estado de São Paulo.

Acredita-se que a criação da **Procuradoria da Mulher** no Município de Barueri, consolidará na cidade o debate e o enfrentamento da **desigualdade entre homens e mulheres e o papel fundamental que este parlamento pode desempenhar seja no debate político, seja no acompanhamento da política para as mulheres implementada no município.**

Destarte, a aprovação desta Propositura é de suma importância para consolidar as ações dessa Casa Legislativa na promoção da garantia do pleno exercício parlamentar feminino, assim como a ampla garantia do Estado democrático prevê.

